



OFÍCIO Nº 090/2025

Praia Grande, 23 de abril de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

RODRIGO SANTANA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEEL

C/C

JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO URGENTE DE DEDETIZAÇÃO NOS POLOS ESPORTIVOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumprе esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Prefeito em tomar providencias perante a secretaria competente.

Venho por meio deste, solicitar **providências imediatas quanto à dedetização dos polos esportivos da cidade**, tendo em vista o aumento **significativo de focos de mosquito da dengue** nos referidos locais.

Conforme descrito na denúncia anexo.

Recebemos a **denúncia nº 436038789**, que relata a presença de diversos focos de mosquitos e cita que **atletas que frequentam os polos estão acometidos por dengue**, sendo os próprios locais mencionados como possíveis pontos de contaminação.

Diante da gravidade do assunto, **solicitamos que seja realizada com urgência uma vistoria técnica seguida de ação de dedetização** nos polos esportivos sob responsabilidade do município, a fim de preservar a saúde dos trabalhadores, atletas e demais usuários desses espaços.

Contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento da Prefeitura e da Secretaria de Esportes frente a essa questão de saúde pública.



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Recibo - Protocolo

Processo Digital N° 16.473/2025 - D

Senha de acesso 779BKU

Data de início: 23/04/2025
Local Criação: GP-13121 - Divisão de Atendimento
Requerente: Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estancia Balnearia de Praia Grande
Título: SINDICATO
Subtítulo: SINDICATO
Assunto: SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE/SP – SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS DIRECIONADOS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEEL)

Observações:

Compareça munido deste para maiores informações

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SOMENTE COMO RECIBO E/OU PROTOCOLO.

Data de impressão do recibo: 23/04/2025 às 15:26

O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PODE SER FEITO PELO SITE

www.praia grande.sp.gov.br/processodigital

AUTENTICAÇÃO



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 05 de maio de 2025.

OFÍCIO GP Nº 288/2025

Ref.: OFÍCIO nº 90/2025

Ilustríssimo Senhor

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Com o presente dirijo-me a Vossa Senhoria, objetivando responder o ofício nº 0090/2025 que solicita vistoria técnica, seguida de ação de dedetização nos polos esportivos sob responsabilidade do município, a fim de preservar a saúde dos trabalhadores, atletas e demais usuários desses espaços.

Inicialmente devemos informar que a Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, mantém contrato ativo com empresa especializada em serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, com visitas periódicas previamente programadas, visando a prevenção e o combate a vetores, inclusive o *Aedes aegypti*, o que ocorre em todos os equipamentos esportivos.

Destaca-se ainda, que no último dia 14.04.2025, foi realizada dedetização, conforme ordem de serviço nº 14, anexo.

Insta salientar que no caso da pista de atletismo, por ser descoberta, a mesma é vistoriada com regularidade, especialmente durante nos períodos de maior incidência de chuvas, justamente para evitar a formação de criadouros.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a estrutura econômica o QRCode ou acesse: <https://assinadorofiduciario.praiagrande.sp.gov.br/icone/ula> e informe o código E17MTTKFXTY6SDZY SPOUTYHC 3GSAUQJ
Assinado por: ALBERTO PEREIRA MOURAO.





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Por fim, além de todos os serviços profissionais executados nos próprios públicos, os servidores da Secretaria são rotineiramente orientados a identificar e eliminar possíveis criadouros de mosquitos, como recipientes com acúmulo de água parada, bem como comunicar seus superiores para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Ante o exposto e diante da vistoria técnica realizada através da dedetização do local indicado na denúncia nº 436038789, o município através da Secretaria de Esporte e Lazer- SEEL, reafirma o compromisso com a saúde pública e o bem estar dos munícipes e de todos os servidores, reiterando, portanto que todas as providências cabíveis estão sendo adotadas de forma contínua e diligente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO



Verificação de assinatura

Código de verificação:

EH7MTTKF XTY5BDZV SPOUTYHC 3K56AUQU



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ALBERTO PEREIRA MOURAO, CPF: [REDACTED], em: 05/05/2025 16:18:32

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código EH7MTTKF XTY5BDZV SPOUTYHC 3K56AUQU

Assinado por: ALBERTO PEREIRA MOURAO

